



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.058, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2510/23, até a importância de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
12.20 - Departamento de Saúde
1030100082.052000 - Parceria com a Fundação de Saúde de Céu Azul - FUSCA
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções sociais – **2000**.....R\$ 170.000,00
TOTALR\$ **170.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração
05.30 - Departamento de Recursos Humanos
0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **2000** - 7296.....R\$ 9.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
12.20 - Departamento de Saúde
1030100081.123000 - Resolução SESA 254/2022 - Aquisição de Ambulância
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – **2000** - 6979.....R\$ 50.500,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
12.20 - Departamento de Saúde
1030100081.124000 - Resolução SESA 858/2022 - Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – **2000** - 6981.....R\$ 6.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
12.20 - Departamento de Saúde
1030100081.125000 - Resolução SESA 933/2021 - Aquisição de Van
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – **2000** - 6983.....R\$ 104.500,00
TOTALR\$ **170.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 28 de novembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 29 / 11 / 2023
Página: 16 - Edição 3403

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal